



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 866/2025

**Assunto:** Requer informações à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua Henrique Bianchini, na quadra do número 41, localizada na Vila Romana, em razão de problemas de fluxo e segurança viária no local.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Há estudos técnicos prévios sobre a alteração do sentido de tráfego na referida via?**
- 2) **Caso não haja, há previsão de elaboração de estudo técnico de viabilidade e segurança viária?**
- 3) **Existem registros de acidentes ou ocorrências de trânsito nesse trecho nos últimos três anos?**
- 4) **Quais medidas de sinalização, controle de velocidade e fiscalização estão atualmente implantadas no local?**
- 5) **Há plano de readequação, alargamento ou melhoria estrutural dessa via pública?**
- 6) **Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para análise, estudo e eventual execução das melhorias?**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por objetivo obter informações e avaliar a possibilidade de implantação de *sentido único de direção* na Rua Henrique Bianchini, especialmente no trecho correspondente à quadra do número 41, na Vila Romana.

Em horários de pico, notadamente por volta das 8h da manhã e 18h, o tráfego local torna-se bastante complicado e arriscado, em razão do estreitamento da via, que não segue os padrões atuais de largura recomendados para ruas urbanas de duplo sentido.

Além disso, é comum observar veículos trafegando em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores que utilizam a via diariamente.

A adoção de sentido único de direção nesse trecho representaria uma medida preventiva e temporária de segurança, contribuindo para reduzir o número de conflitos entre veículos, melhorar o fluxo de trânsito e garantir maior proteção aos moradores da região, até que a Secretaria competente possa estudar e implementar soluções definitivas, como readequação e ampliação da via conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e diretrizes de mobilidade urbana segura e sustentável.

Destaca-se que, segundo parâmetros técnicos do DENATRAN e da ABNT NBR 12.125/1991, a largura mínima recomendada para vias urbanas de duplo sentido é de 6,00 metros, enquanto muitas ruas de bairros antigos, como este trecho da Vila Romana, apresentam largura inferior, o que agrava os riscos e reduz a fluidez do tráfego.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0150-CA4A-191A-2331

Assim, o presente requerimento visa promover a segurança viária, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade para a população local.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2025.



**ZÉ ROCHA**  
*Vereador - REPUBLICANOS*



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0150-CA4A-191A-2331



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0150-CA4A-191A-2331